

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.980/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula nº 740711, portadora da cédula de identidade RG nº 4.574.758-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 645.185.319-49, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 10.09.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de setembro de 2017 a 09 de setembro de 2019 passando da referência 16 para referência 17, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de setembro de 2019..

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de setembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 Outubro 120 19  
DE Nº 1673  
UMUARAMA 01.10 120 19  
J  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS